



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 196, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 125, de 3 de julho de 2012.

ESCRITURÁRIO:

TIAGO SIMÃO DE QUEIROZ – RG. 40.992.900-1 – Classificação: 10.º lugar.

ESCRITURÁRIO (Classificação Especial nos termos do item 3, do Edital de Concurso Público n.º 03/2012):

REJANE DE CÁSSIA GABRIEL PINTO – RG. 23.533.889-8 – Classificação: 1.º lugar.

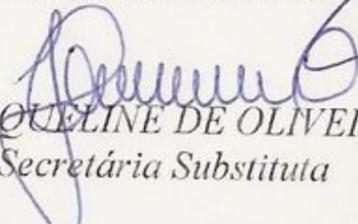
Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de outubro de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 88

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 25/10/12

Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 820 de 27/10/12